



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Câmara Municipal de Floresta - PE



Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 11/2022

Apresentado em plenário em 23/09/2022
Autorizado pelo Presidente

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Indicamos à Mesa, após o ouvido o Plenário e cumpridas as formalidade legais e regimentais, que seja formulado um **apelo** a Exma. Sra. **Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**, no sentido de viabilizar a isenção da taxa de iluminação pública em nosso município, aos cidadãos contribuintes com renda familiar inferior a 01 (um) salário mínimo.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento às Secretarias de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho e aos representantes das comunidades localizadas na sede e na zona rural de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Não consideramos justo que parte dos contribuintes/consumidores residenciais contribuam tal como dispõe o Art. 2º, §3º da Lei Municipal nº 559/2014, uma vez que sabemos das dificuldades enfrentadas pelas camadas menos favorecidas de nosso município. São muitas as dificuldades financeiras hoje enfrentadas por aqueles que muitas vezes não têm acesso aquilo que é considerado básico, como refeição digna, entre outras necessidades. Há, portanto, que se considerar a devida alteração à referida lei, que se dará conforme as condições financeiras de cada contribuinte.

É importante ressaltar que, embora o Artigo 5º, *caput*, e o inciso I, da Constituição Federal estabeleça que "*todos são iguais perante a lei*", há que se observar também que o princípio da igualdade pressupõe que as pessoas colocadas em situações diferentes sejam tratadas de forma desigual, ou seja, promover o tratamento isonômico às partes: "*tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na exata medida de suas desigualdades*". (NERY JUNIOR, 1999, p. 42).

Assim, solicitamos a Chefe do Executivo Municipal, a devida alteração à lei mencionada, no sentido de que as famílias com renda inferior a 01 (um) salário mínimo tornem-se ISENTAS do pagamento da taxa de iluminação pública em nosso município.

Plenário, 23 de setembro de 2022.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

André Ferraz

ANDRÉ ALEXANDRE FERRAZ DE SÁ MOURA MANIÇOBA

Vereador

Ciro Ferraz Pereira

CIRO FERRAZ PEREIRA

Vereador

Esequiel R. de Aquino

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO

Vereador

Francisco Ferraz Novaes Neto

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO

Vereador

Gilmar Leal de Sá

GILMAR LEAL DE SÁ

Vereador

Pedro Gomes Vilarim Júnior

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR

Vereador

Severino Ferraz Diniz Carvalho

SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO

Vereador